

**Ofício nº 137/2.023-GP**

Iturama- MG, 06 de novembro de 2.023.

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Secretaria Municipal de Saúde **INFORMA** especialmente aos servidores públicos municipais dos órgãos de saúde de Iturama/MG, ser uma montagem o decreto que está sendo veiculado, segundo o qual o expediente do dia 03 de novembro de 2.023 será contabilizado como folga entre os dias 25 de dezembro de 2.023 a 01 de janeiro de 2.024.

Esclarecemos ainda que a comunicação de todos os atos oficiais incluindo decretos pode ser feita por meio do site [www.iturama.mg.gov.br](http://www.iturama.mg.gov.br), através do Portal de Transparência.

Atenciosamente,

Iturama/MG, 06 de novembro de 2.023.

**ROGÉRIO ROBERTO BARBOSA**  
*Secretário Municipal de Saúde*

